



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1155, de 03 de novembro de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100462/2010-11 e 15414.100626/2010-19,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, CNPJ n^o 28.196.889/0001-43, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 10 de maio de 2010 e 2 de setembro de 2010, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 56.409.912,63, elevando-o de R\$ 192.826.413,29 para R\$ 249.236.325,92, representado por 730.856 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 365.428 ordinárias e 365.428 preferenciais; e

II – A alteração dos artigos 3^o e 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Ratificar que COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL encontra-se autorizada a operar com seguros de danos e de pessoas em todo o território nacional.

Art.3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral